

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EMENGENHARIA DE PRODUÇÃO: ÊNFASE EM INDÚSTRIA 4.0

EDITAL Nº 01/2024

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI – UFBA), torna público o Processo Seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Engenharia de Produção: Ênfase em Indústria 4.0. que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso, sob a responsabilidade do professor Renato de Castro Vivas.

2. DO CURSO

- 2.1. Objetivo Contribuir para a formação técnico-científica de profissionais, desenvolvendo habilidade e conhecimentos que lhe permitam discutir, analisar problemas e implementação de soluções na área da Engenharia de Produção, com interface da Ciência de Dados na Indústria 4.0, em universidades, empresas e órgãos públicos.
- 2.2. Modalidade de ensino: O curso será realizado na modalidade EAD, ensino remoto, com transmissão ao vivo das aulas e material de suporte, com avaliações de aprendizagem presenciais sendo definidas previamente através do calendário acadêmico do curso.
- 2.3. Encontros remotos através das plataformas de Ensino à Distância e aplicativos de reunião à distância: os encontros remotos acontecerão às Terças-feiras (19:00 às 22:00 hrs) e Quintas-feiras (19:00 às 22:00 hrs). As avaliações presenciais acontecerão prioritariamente aos Sábados (8:00 às 12:30 hrs).

- 2.4. Carga horária: a carga horária total do curso é de 360 horas.
- 2.5. Certificação: O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso; participar das atividades presenciais e virtuais (discussões em fóruns de conteúdo, questionários, enquetes, vivência prática, visitas técnicas etc.) com assiduidade mínima de 75%; média de aprovação igual a 5,0 em cada disciplina e elaborar projeto de conclusão de curso individual (artigo técnico científico, relatório ou monografia), receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Engenharia de Produção: Ênfase em Indústria 4.0 expedido pela Universidade Federal da Bahia— UFBA).

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: as inscrições serão realizadas no período de 10/05/2024 a 30/06/2024, exclusivamente através do preenchimento do formulário on-line até as 23h59min do dia 30/06/2024.
- 3.1.1 Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição on-line no endereço: https://forms.gle/PzaHMZgQGoe1ebsM9 e anexar a documentação (escaneados e/ou salvos em PDF). A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará em indeferimento da inscrição.

3.2. Documentação necessária:

- a) Formulário de inscrição preenchido pelo formulário online no endereço: https://forms.gle/PzaHMZgQGoe1ebsM9
- b) Currículo Vitae ou Lattes.
- c) Cópia simples dos documentos: identificação (RG, CNH, Carteira de Conselho Profissional ou documento oficial com foto), CPF e documento de quitação com o Serviço Militar (homens).
- d) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso). Na ausência do Diploma de Graduação Plena, o candidato deverá apresentar a certidão de colação de grau de curso
- e) Cópia simples do título de eleitor e do comprovante de regularidade eleitoral.
- f) Cópia simples do histórico escolar de graduação ou histórico escolar com data de colação de grau, ambas carimbadas e assinadas pelo representante legal da

instituição.

- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente ao valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), paga por meio de GRU emitida pela UFBA no endereço: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha cadastro externo.jsf?auth=z+NFdWfkfPo => Gerar nova GRU => Selecionar INSCRIÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO : ÊNFASE EM INDUSTRIA 4.0 => Inserir CPF => clicar em gerar GRU (o pagamento deverá ser realizado SOMENTE no Banco do Brasil)
- h) Comprovante da situação de vulnerabilidade socioeconômica para bolsistas.
- i) Caso o candidato seja estudante estrangeiro, deverá apresentar passaporte e visto atualizado, juntamente com o diploma estrangeiro, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.
- j) Carta de intenção informando em dois parágrafos as motivações para ingressar nesta especialização e suas expectativas em relação a contribuição para seu negócio (existente ou que se pretenda empreender) ou para sua carreira profissional

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão ofertadas até 100 vagas.
- 4.2 Em consonância com o capítulo VII, Art. 20, da Resolução 02/2012 do CAPEX, haverá destinação de, no mínimo, 10% do total de vagas gratuitas, que serão oferecidas prioritariamente ao público externo, assegurando-se as Políticas de Ações Afirmativas, desde que sejam aprovados na seleção.
- 4.3 Caso as bolsas não sejam preenchidas por candidatos do público externo à UFBA, é possível conceder bolsas à comunidade interna UFBA até o limite de bolsas remanescentes, assegurando-se as Políticas de Ações Afirmativas.
- 4.4 Conforme Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), 30% do total das vagas será assegurado para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade, ao se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do questionário eletrônico no ato da inscrição e desde que aprovados no processo seletivo.

- 4.5 Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- 4.6 Do número de vagas ofertadas pelo curso, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico no formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.
- 4.7 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o colegiado do curso poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade.
- 4.8 Para fins de concessão de bolsas os seguintes critérios de prioridade serão aplicados:
- (i) situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- (ii) a correlação entre a área de atuação e o conteúdo do curso;
- (iii) análise de currículo;
- (iv) histórico escolar;
- (v) número de artigos publicados em periódicos indexados;
- (vi) número de artigos publicados em congressos internacionais,
- (vii) número de artigos publicados em congressos nacionais.
- 4.9 Podem se inscrever candidatos brasileiros ou estrangeiros.

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão ter graduação em qualquer área do conhecimento em cursos reconhecidos pelo MEC, apresentar cópia do diploma e do histórico da graduação e demais documentações exigidas no item 3.2.

6. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração mínima de 12 meses e máxima de 18 (dezoito) meses, incluindo a elaboração e apresentação do projeto de conclusão de curso (TCC) no formato de monografia ou artigo científico ou plano de negócio, elaborado de forma individual.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Os candidatos serão selecionados por meio da análise do currículo Lattes ou Vitae, conforme pontuação destacada no barema (I) e análise da carta de intenção conforme barema (II). Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota no somatório dos baremas "I e II" em ordem decrescente.

a) Barema (I) – Análise do Currículo:

TÍTULOS ACADÊMICOS - PESO 3	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	8	8
Mestrado	10	10
Doutorado	12	12
Total de Pontos		30
ATIVIDADES PROFISSIONAIS (INCLUINDO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
DOCÊNCIA) – PESO 5	POR ATIVIDADE	MÁXIMA
DOCENCIA) – PESO 5 Atividades Profissionais na Área do curso (ano)		
Atividades Profissionais na Área do curso	ATIVIDADE	MÁXIMA
Atividades Profissionais na Área do curso (ano)	ATIVIDADE 10	MÁXIMA 50

b) Barema (II) – Carta de Intenção:

Carta de Intenção	Total	de
	Pontos	
Articulação das ideias	6	
Alinhamento com o objetivo do curso	4	
Total de Pontos	10	

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no site do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da UFBA (http://www.icti.ufba.br/) no dia 05 de julho 2024.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo, até as 18:00 horas do dia 10 de julho de 2024, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, para o endereço eletrônico (producao.icti@ufba.br) do respectivo curso com o assunto "Recurso Seleção—Especialização em Engenharia de Produção: Ênfase em Indústria 4.0.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos(a) selecionado(a)s deverá ser efetivada no período de 10 de julho a 02 de agosto de 2024 enviando o comprovante de pagamento da matrícula para endereço eletrônico (producao.icti@ufba.br) do respectivo curso, o pagamento da matrícula corresponderá ao pagamento da primeira mensalidade do curso.

10.2 A matrícula dos candidatos(a) bolsistas (demanda UFBA) será efetivada mediante envio de confirmação encaminhado para o endereço produção.icti@ufba.br até as 18:00 do 04 de agosto de 2024.

10.3 Caso algum candidato deixe de efetivar a matrícula no período indicado no item acima e haja candidatos aprovados em lista de espera, a comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes.

11. DO INÍCIO DO CURSO

- 11.1 As aulas estão previstas para serem iniciadas no dia <mark>06 de agosto de 2024.</mark>
- 11.2 O curso só terá início caso seja completado o número mínimo de 30 candidatos, excluídos os bolsistas, por turma.

12. DO INVESTIMENTO

12.1 O investimento no curso compreenderá o pagamento de 12 parcelas iguais, sendo a primeira correspondendo à matrícula no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e as demais 11 parcelas de igual valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) totalizando um investimento no valor de R\$4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

13. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	10/05/2024 a 30/06/2024
Período de seleção	01/07/2024 a 05/07/2024
Divulgação dos resultados	05/07/2024
Interposição de Recursos	05/07/2024 a 10/07/2024
Divulgação do Resultado Final	10/07/2024
Período de matrículas	10/07/2024 a 04/08/2024
Previsão de Início das aulas	06/08/2024

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.
- 14.2 A falta do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação sumária.
- 14.3 Os documentos impressos (quando houver) dos candidatos não aprovados serão devolvidos, mediante solicitação, num prazo de dez dias a contar do término do período de seleção. Após esta data, os documentos serão reciclados.
- 14.4 A documentação dos alunos aprovados será enviada aos órgãos superiores para efetivação da matrícula.
- 14.5 Para maiores informações enviar e-mail para o endereço eletrônico: producao.icti@ufba.br.

15. DOS CASOS OMISSOS

A coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção: Ênfase em
Indústria 4.0 analisará e deliberará sobre casos omissos a este edital.
Camaçari, 05 de junho de 2024.

Renato de Castro Vivas Coordenador do Curso